

CAPITULO I – DO PERÍODO E DO TEMA

Art. 1 – O 1 Congresso do SINASEFE Seção IFBA, será realizado nos dias 29 e 30 de junho e 1 e 2 de julho de 2018, na cidade de Salvador.

Art 2 – O Congresso terá como tema central “A conjuntura política atual e os desafios do SINASEFE diante do cenário de opressões e retirada de direitos no IFBA”

Art 3. São objetivos do Congresso:

- a) Discutir e aprovar o temário
- b) Promover mudanças no Regimento da seção
- c) Debater e Votar as Teses de Conjuntura
- d) Aprovar o Plano de Lutas da Seção.

Art 4. A Comissão Organizadora do Congresso será composta por 9 (nove) membros titulares e 3 (três) suplentes, seguindo a seguinte distribuição:

Titulares

- 03 (direção do Sindicato)
- 02 (técnico administrativo)
- 02 (docentes)
- 02 (aposentados)

Suplentes

- 03 (1 de cada segmento: TAE, Docente e Aposentado)

CAPITULO II – DOS DELEGADOS E DELEGADAS

Art 5. O Congresso terá a participação de delegados e delegadas eleitos(as) de acordo com as normas do presente regimento, aprovadas em assembleia geral da seção.

Art 6. A eleição se dará na proporção de 20 filiados para cada delegado nos campi, Reitoria e Colégio Militar do Salvador.

Parágrafo Único – Independente do total de delegados apontados no Art. 6, cada campus fará jus a mais um delegado.

Art 7. A eleição de delegados e delegadas se dará em assembleia na proporção de 5 presentes para cada delegado ou delegada que o campus faz jus.

Art 8. Para fins de submissão de delegados, serão considerados os servidores filiados ate o dia 1 de maio de 2018.

Art 9. São participantes do congresso com direito a voz, mas não a voto, a direção nacional do SINASEFE, respeitando a proporcionalidade das 5 chapas, a direção local da seção e convidados da direção local e da comissão organizadora, observadores devidamente credenciados pela seção.

CAPITULO III – DOS ÓRGÃOS DO CONGRESSO

Art. 10 – São órgãos do Congresso:

- a) Plenárias Deliberativas.
- b) Grupos de Trabalho (GT's)

Art. 11 – Compete aos GT's:

- a) Debater as teses de conjuntura, propondo modificações;
- b) Debater as propostas de mudanças regimentais, propondo modificações;
- c) Debater o plano de lutas guia, propondo modificações.

Art 12. As sugestões advindas do GT's deverão contar com 20% dos votos nos mesmos para deliberação da plenária.

Art 13. As sugestões de modificações advindas dos GT's, que contam com 20% dos votos nos mesmos, deverão ser sistematizadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá contar com assessoria técnica nessa tarefa.

Art 14. As plenárias deliberativas deverão ser antecedidas por GT's.

Art 15 – Compete a Comissão Organizadora indicar a direção das mesas durante as plenárias.

Art 16 – Cada GT deverá eleger um relator ou relatora, bem como um coordenador ou coordenadora.

Art 17. – As regras de apresentação e debate nos GT's deverão ser apresentadas no início do congresso.

Art 18 – A deliberação nas plenárias se dará por maioria simples, sendo a votação precedida por uma ou duas defesas a favor ou contra ao tema a ser votado, com o tempo máximo de 4 minutos.

Art. 19 – As propostas de modificação regimental deverão se dar por artigo ou por proposição diferente destas em plenária.

CAPITULO IV – DA DINÂMICA DO CONGRESSO E DE SUAS ETAPAS

Art. 20 – Os trabalhos do congresso, bem como as etapas que o antecedem, desenvolver-se-ão de acordo com o calendário e programação a seguir:

25 de maio de 2018 – Publicação da convocatória do congresso.

1 de Junho de 2018 – Publicação do total de filiados por campi

10 de Junho – Data limite para recebimento de teses de conjuntura, plano de lutas e proposta de alteração regimental.

12 de junho – Publicação das teses, planos e mudanças regimentais.

12 à 21 de Junho – período para eleição de delegados e delegadas por campi. A eleição deverá ser precedida por debates das teses, planos e mudanças regimentais;

22 de Junho – Publicação da delegação eleita.

29 de Junho chegada e acomodação das delegações

29 de Junho (Sexta feira)

18:00h às 19:00h – Mesa de saudação (Direção Nacional, CSP CONLUTAS, Direção Estadual, Partidos de esquerda, PT, PSOL, PSTU, PCB, PCdoB e sindicatos convidados);

19:00h às 21:00h - Apresentação das Teses de conjuntura;

21:00h Confraternização.

30 de Junho (Sábado)

09:00 h às 12:00 h – GTs de discussão e definição das teses de conjuntura para construção da tese guia.

14:00 h às 16:00 h – Votação da tese guia em plenária.

16:00h às 16:30h – Coffe Brack - Momento Cultural

16:30h às 18:30h – Apresentação dos Planos de lutas.

1 de Julho (Domingo)

9:00h às 11:00h – GTs sobre os planos de luta;

11:00h às 13:00h - GTs sobre alteração regimental ;

14:30h às 17:00h – Definição das alterações regimentais e do Plano de Lutas em plenária;

17:00h – Coffe Brack - Momento Cultural.

2 de Julho (segunda-feira)

9:00h às 16:00h – Participação no cortejo de 2 de Julho.

16:00h – Início do retorno das delegações

Art. 21. A direção estadual deverá publicar tabelas de filiados por campus até o dia 1 de junho de 2018.

Art. 22. O credenciamento da delegação ocorrerá entre as 18:00h do dia 29 até às 12:00h do dia 30 de junho no espaço do congresso.

Art 23. – Os casos omissos nesse regimento serão decididos pela Comissão Organizadora em parceria com a direção estadual, cabendo recurso ao plenário do congresso.